



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
ESTADO DE RONDÔNIA**



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 369/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 01 de dezembro de 2025.

Ao Exmº Senhor  
Vereador **ELIEL NUNES SILVINO**  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM RO

**Senhor Presidente.**

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 129-GAB.PREF/25**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Solicita Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no Orçamento do Exercício de 2025, para atender a contrapartida no valor de R\$ 3.412,02 (três mil quatrocentos e doze reais e dois centavos) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social SEMTAS**, de acordo com os documentos em anexos, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Av. XV de novembro, 930 Centro  
[gabinete@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:gabinete@guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 02/12/2025 às 10:38, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **763823** e o código verificador **0E7227E3**.

---

Docto ID: 763823 v1